



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

PORTARIA Nº 031/2011

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em visto o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubá, os servidores públicos: Joseli Pereira Reis – Presidente; Gisele Caires Fernandes– Membro; e Gabriela Dahir dos Santos - Membro, e como suplentes, respectivamente: Thaís Bigonha de Carvalho, Bruna Mariano Tito, e Karla Maria Sartori, com a finalidade de, promover, acompanhar e julgar todas as modalidades de Licitação efetuadas pelo Poder Legislativo, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 004/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de novembro de 2011.

Ubá, 04 de novembro de 2011.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá